



PORTARIA Nº 100/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 601/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o servidor **Jean Erick Langoski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Dentista*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de curso de Mestrado, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 601/2022, devendo o servidor promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido Mestrado no ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de abril de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração